



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS – CPI DO TRABALHO INFANTIL**

REQUERIMENTO N º....., DE 2014

(da Sra. Luciana Santos)

Requer que sejam realizadas diligências na BR 232, no estado de Pernambuco, onde ocorrem vários casos de exploração do trabalho infantil, principalmente nas empresas de materiais de construção situadas às margens desta rodovia.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligências na BR 232, no estado de Pernambuco. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, persiste na região a utilização ilegal da mão de obra infantil, com o envolvimento de empresas de material de construção, o que exige a imediata intervenção do poder público.

JUSTIFICAÇÃO

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) registrou queda de 12,3% no número de trabalhadores entre 5 e 17 anos de idade entre 2012 e 2013. Mas restam ainda no Brasil 3,1 milhões de trabalhadores nesta faixa etária, após a saída de 438 mil crianças e adolescentes dessa condição.

O País está enfrentando o problema, bem como esta comissão tem feito seu trabalho, tanto no diagnóstico, quanto na apuração das irregularidades e na exploração do trabalho infantil. Embora, com todo o esforço do Governo Federal e desta CPI, ainda persiste a exploração da mão de obra infantojuvenil em todo território nacional, e no estado de Pernambuco não é diferente.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal, empresas de materiais de construção situadas às margens da rodovia BR 232, no estado de Pernambuco, ainda existem vários casos de exploração do trabalho infantil.

Dessa forma solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento para procedermos a diligências, com finalidade de investigar “in loco”, as denúncias de trabalho infantil e de trabalho ilegal dos adolescentes às margens da rodovia supracitada.

Sala da Comissão, de dezembro de 2014.

Deputada LUCIANA SANTOS
Relatora da CPI do Trabalho Infantil
PCdoB-PE